

CULTURA**Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas****Despacho n.º 6471/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 11 de abril de 2018, autorizei a consolidação da mobilidade na carreira/categoria de técnico superior de Domingos João Mogrão Barreira, no mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas — Arquivo Distrital de Bragança — mantendo a mesma posição remuneratória e nível remuneratório detido no serviço de origem, designadamente a 3.ª posição remuneratória e 19.º nível remuneratório da tabela única, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de maio de 2018.

12 de junho de 2018. — O Diretor-Geral, *Silvestre de Almeida Lacerda*.
311432789

EDUCAÇÃO**Gabinete do Secretário de Estado da Educação****Despacho n.º 6472/2018**

Considerando que, por Despacho n.º 6531/2016, de 6 de maio de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de maio de 2016, alterado pelo Despacho n.º 5907/2017, de 5 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 5 de julho de 2017, foi designado o Júri Nacional de Exames (JNE).

Considerando que, em conformidade com a proposta da Direção-Geral de Educação, é necessário proceder à alteração da constituição do JNE, em particular no que respeita à Comissão Permanente, ao Coordenador da Delegação Regional do JNE Alentejo, aos responsáveis dos agrupamentos do JNE da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo (Lisboa-Sintra), bem como à Delegação Regional do JNE Norte (Guimarães e Braga).

Assim, nos termos e para efeitos do n.º 7 do artigo 2.º do Regulamento do Júri Nacional de Exames, aprovado pelo Despacho normativo n.º 1-D/2016, de 4 de março, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1009-B/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, determino:

1 — A composição do JNE, designado pelo Despacho n.º 6531/2016, de 6 de maio de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de maio de 2016, alterado pelo Despacho n.º 5907/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 5 de julho de 2017, relativamente à Comissão Permanente, ao Coordenador da Delegação Regional do JNE Alentejo, aos responsáveis dos Agrupamentos do JNE da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo (Lisboa-Sintra), bem como à Delegação Regional do JNE Norte (Guimarães e Braga), passa a ser a seguinte:

Comissão Permanente:

Mestre Ana Isabel Morgado Marques
Licenciado António de Almeida Monteiro
Licenciada Dominique Gonçalves Fernandes da Fonseca
Licenciada Isabel Maria Baptista António Esteves Monteiro
Licenciada Isabel Maria Moita Rebelo
Mestre Paula Alexandra Gomes Pires Marques
Licenciado Rui António José Ferreira

Secretariado: Assistente técnica Vera Cristina Pinto Salvador
Coordenadores das Delegações Regionais do JNE:

Delegação Regional do JNE Alentejo: Bacharel Maria Fernanda Lúcio Manso

Responsáveis dos agrupamentos do JNE:

Delegação Regional do JNE Norte:

Braga — Mestre Jorge Manuel Ferraz Gomes
Guimarães — Licenciada Maria de Lurdes Pereira de Oliveira

Delegação Regional do JNE de Lisboa e Vale do Tejo:

Lisboa-Sintra — Licenciada Cristina Isabel Oliveira Raposo

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 4 de janeiro de 2018, sendo ratificados todos os atos praticados na preparação das provas e dos exames de 2018.

13 de junho de 2018. — O Secretário de Estado da Educação, *João Miguel Marques da Costa*.

311433996

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares**Agrupamento de Escolas José Estêvão, Aveiro****Aviso n.º 8898/2018**

Fernando Delgado Pereira dos Santos, diretor do Agrupamento de Escolas José Estêvão, Aveiro, ao abrigo do n.º 6 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeia como subdiretora do Agrupamento a docente do quadro Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite, do grupo de recrutamento 330 e adjuntos do diretor os docentes do quadro Susana Paula da Silva Rocha Pinho, do grupo de recrutamento 300, António Júlio Anunciação Castro, do grupo de recrutamento 400 Hugo Emanuel da Silva Ribeiro Jorge, do grupo de recrutamento 400, para o mandato 2018-2022, com efeitos a partir de 13 de junho de 2018.

15 de junho de 2018. — O Diretor, *Fernando Delgado Pereira dos Santos*.
311436199

EDUCAÇÃO, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E ECONOMIA**Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.****Aviso n.º 8899/2018**

A Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP, I. P.) pretende recrutar cinco técnicos superiores, em regime de mobilidade na categoria ou na mobilidade intercarreiras, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e suas alterações, para o exercício de funções no Gabinete de Assessoria e no Departamento de Administração Geral da ANQEP, I. P., com a seguinte caracterização:

1 — Tipo de oferta — mobilidade na categoria ou mobilidade intercarreiras;

2 — Carreira/categoria — técnico superior;

3 — N.º de Postos: 5 (cinco);

4 — Remuneração: Nas situações de mobilidade na categoria a remuneração é efetuada pela posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem em que o trabalhador se encontra. Nas situações de mobilidade intercarreiras é aplicável o disposto nos números 2 a 5 do artigo 153.º da LTFP.

5 — Caracterização do posto de trabalho: as características enquadram-se no conteúdo funcional correspondente à carreira/categoria de técnico superior, tal como se encontra definido no mapa anexo à LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e suas alterações.

6 — Requisitos de admissão:

Ref.ª A) Licenciatura em Direito (2 postos de trabalho);
Ref.ª B) Licenciatura em Áreas Sociais (preferencialmente com experiência em funções de Assessoria de Direção/Secretariado de Direção);
Ref.ª C) Licenciatura em Design;
Ref.ª D) Licenciatura em Contabilidade/Gestão/Economia.

6.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

7 — Perfil pretendido:

Ref.ª A)

1) As funções a exercer enquadram-se nas competências do Gabinete de Assessoria, previstas na alínea c) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 6.º do Despacho n.º 13336/2012, de 11 de outubro, designadamente quanto à elaboração de informações, pareceres e outros documentos de natureza técnico-jurídica, preparação de projetos de diplomas relacionados com a atividade da ANQEP, I. P., bem como na elaboração de regulamentos ou outros documentos de natureza normativa interna, instruir processos disciplinares, sindicâncias, inquéritos ou averiguações ou intervir, por qualquer outra forma, em procedimentos de natureza jurídica, representar a ANQEP, I. P. nos processos contenciosos em que esta seja parte, nos termos de mandato conferido pelo conselho diretivo.

2) As funções a exercer enquadram-se nas competências do Departamento de Administração Geral, previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 294/2012, de 28 de setembro, designadamente quanto à elaboração de informações, estudos, pareceres e outros documentos de natureza técnico — jurídica, apoio jurídico aos recursos humanos, área financeira